

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro/2011 a Dezembro/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.798.687,50	0,00
Pessoal Ativo	2.762.636,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.051,47	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.640,25	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.640,25	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.770.047,25	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.770.047,25	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	96.848.459,43	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,86	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	5.810.907,57	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.520.362,19	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

MARIO CESAR MARCONDES

SÉRGIO DE SOUZA BUENO

NERI RAFAEL MANGONI

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

Coordenadora de Controle Interno

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS

IVAN PIANCA

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO

2º Secretário

Secretário de Finanças

CRC - PR 045789/O-8